



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 022/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA OFERTADOS PELO CAMPUS - VÁRZEA GRANDE

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT Campus Várzea Grande, por meio do **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS Várzea Grande, João Bosco de Lima Beraldo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 743, de 19 de abril de 2021 e considerando: o Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006; o Decreto nº 5.840 de 16 de junho de 2020; a Portaria MEC n. 962, de 1º de dezembro de 2021; a oferta de Cursos FIC EJA Integrada à EPT pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI/Ministério da Educação – MEC por meio do Termo de Execução Descentralizado n. 12340/2023; e a PORTARIA 1578/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2023, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições no período de 15 a 17 de Maio 2024 por meio deste Edital do Processo Seletivo Simplificado para vagas no Curso: Pintor de Obras Imobiliárias do curso de Formação Inicial e Continuada Integrada à Educação Básica na Educação de Jovens e Adultos em Educação Profissional e Tecnológica na modalidade presencial com parte de carga horária à Distância a serem ofertadas na Penitenciária Ana Maria do Couto May e Penitenciária Central do Estado localizados no Município de Cuiabá- MT.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O presente Edital está disponível no site do Campus Várzea Grande no endereço eletrônico: <https://vgd.ifmt.edu.br/inicio/>

2.2 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente edital, e posteriores retificações, caso existam;

2.3 A seleção de que trata este Edital será realizada por critério de análise realizada pela gestão da Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May e da Penitenciária Central do Estado.

2.4 Período de inscrições: de 15 a 17 de maio de 2024.

2.5 Do requisito para ingresso: estar regularmente matriculado(a) no segundo segmento do ensino fundamental ou no ensino médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

2.6 Toda menção a horário nesta chamada simplificada terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

3. DAS VAGAS

Quadro 1: Curso de Formação Inicial e Continuada e da Distribuição de Vagas

Curso	Local de Oferta	Período de Oferta	Horário/Dias da Semana	Carga Horária	Vagas
Pintor de Obras Imobiliárias	Penitenciária: Ana Maria do Couto May	1º semestre: maio a agosto de 2024	De segunda a sexta-feira das 08h às 11h	200 horas	20
	Penitenciária: Central do Estado	1º semestre: maio a agosto de 2024	De segunda a sexta-feira das 13h30 às 16h30	200 horas	30

4. DA FORMA DE INGRESSO

4.1 Para realização da matrícula os(as) candidatos(as), deverão apresentar os originais ou cópias autenticadas em cartório e/ou em formato digital, na Penitenciária Ana Maria do Couto May e na Penitenciária Central do Estado, os seguintes documentos:

1. Ficha de matrícula (Anexo I)
2. Comprovante de escolaridade ou autodeclaração de escolaridade (Anexo II);
3. CPF;
4. Declaração das direções da Penitenciária Ana Maria do Couto May e Penitenciária Central, de que o/a candidato(a) é interno(a) na Unidade.

4.2 As matrículas encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 17h00 do dia 21 de maio de 2024.

4.3 Em atendimento a portaria nº 360 de 18 de maio de 2022, todos os documentos da matrícula devem ser entregues impressos e/ou digital, com original e cópia para conferências.

4.4 Caso o(a) candidato não possua equipamentos para realizar a digitalização dos documentos, o campus deverá disponibilizar equipamentos (computador e scanner) e servidores para orientar, auxiliar e/ou realizar a digitalização dos documentos, quando for o caso.

4.5 Fica assegurado o devido sigilo e proteção dos dados pessoais, de acordo com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e demais normativas aplicáveis.

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 Para o preenchimento das vagas disponibilizadas no item 3, o processo de seleção terá por critério a análise realizada pela gestão das Penitenciárias: Ana Maria do Couto May e Central do Estado.

5.1.1 Serão considerados os seguintes critérios classificatórios:

- a) Ordem de inscrição;
- b) Interesse pelo curso;
- c) Comportamento na Unidade Prisional.

5.2 As matrículas serão realizadas no período de 20 a 21 de maio de 2024, conforme o Quadro 2:

Quadro 2: Atendimento Presencial

--	--	--

Campus	Local de Atendimento	Endereço
Várzea Grande	Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May Penitenciária Central do Estado	BR 364, Km 14, Jardim Industriário - Cuiabá/MT

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os(as) candidatos(as) serão classificados conforme a análise realizada pela Gestão da Penitenciária Ana Maria do Couto May e Penitenciária Central do Estado.

6.2 Do critério de desempate: no caso de dois ou mais candidatos(as) estarem empatados na classificação, terá preferência o/a candidato com maior idade.

6.3 Os(as) candidatos(as) que excederem o número de vagas na classificação ficarão cadastradas na condição de cadastro de reserva, podendo ou não ser chamadas conforme o surgimento de vagas e a necessidade do curso.

6.4 Será eliminado(a) do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o/a candidato/a que, em qualquer tempo:

- a) não atender aos requisitos mínimos do item 2.5 ou não entregar toda a documentação exigida do item 4.1;
- b) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste edital.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso contra o edital e a Lista Preliminar de Matriculados(as), que deve ser interposto conforme prazos definidos no cronograma deste edital, conforme formulário do ANEXO III.

7.2 A interposição de recurso deve ser feita através do e-mail projetojeaopt@ifmt.edu.br, apresentando-se justificativa devidamente fundamentada.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A relação dos (as) matriculados(as) será divulgada no dia 22 de maio de 2024, no site do Campus Várzea Grande no endereço eletrônico: <https://vgd.ifmt.edu.br/inicio/>

9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 O início das aulas está previsto para Maio de 2024, na Penitenciária Ana Maria do Couto May e Penitenciária Central do Estado, situados no endereço BR 364, Km 14, Jardim Industriário - Cuiabá/MT.

9.2 Os(as) estudantes selecionados (as) e regularmente matriculados(as) no curso terão direito aos seguintes benefícios:

- a. Curso e certificado gratuitos;
- b. Material escolar e apostila;

10. DO PERFIL DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

10.1. Ao final do Curso de Pintor de Obras Imobiliárias o/a estudante estará habilitado a inserir-se no mundo do trabalho, sendo capaz de:

- Ao final do curso, o/a discente deve ter desenvolvido competências pessoais e profissionais para o mundo

do trabalho, adquirido conhecimentos básicos e estar preparado para continuar aprendendo.

- No campo profissional, deve estar qualificado para atuar como pintor(a), desempenhar suas atividades de forma autônoma e com chances de sucesso no mercado de trabalho; analisar e preparar superfícies internas e externas de edificações a serem pintadas e combinar materiais, distinguir materiais para cada tipo de superfície a ser pintada; calcular a quantidade de materiais e equipamentos a serem utilizados; aplicar quantidades e materiais em superfícies; realizar pinturas externas e internas em superfícies de edificações.
- De forma geral, o/a profissional deve ser capaz de convencer, ser proativo(a), comunicar-se de forma clara e objetiva, lidar com imprevistos, planejar, empreender, trabalhar em equipe, mediar conflitos e liderar.
- No campo pessoal, o/a discente terá desenvolvido a reflexão sobre a trajetória escolar e a construção das dimensões pessoal, cidadã e profissional; fomentar o autoconhecimento, a autoproposição; o trabalho em equipe e a autoconfiança; concretizar seus sonhos e desejos por meio do aprimoramento de suas competências e aptidões a partir do seu projeto de vida.

11 DA CERTIFICAÇÃO

11.1 Os(as) concluintes do Curso de Formação Inicial e Continuada em Pintor de Obras Imobiliária, aprovados em todas as suas etapas, de acordo com os critérios constantes do Projeto Pedagógico de Curso, receberão o respectivo certificado de Qualificação Profissional em Pintor de Obras para os estudantes da Penitenciária Central do Estado e Pintora de Obras para as estudantes da Penitenciária Ana Maria do Couto May.

12. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
13/05/2024	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
14/05/2024	PERÍODO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
15 a 17/05/2024	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
20 e 21/05/2024	PERÍODO DE MATRÍCULA
22/05/2024	DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE MATRICULADAS
23/05/2024	PERÍODO PARA RECURSO
24/05/2024	DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DE MATRICULADOS

Várzea Grande, 13 de Maio de 2024.

João Bosco de Lima Beraldo

Diretor Geral

Portaria nº 743, de 19 de Abril de 2021

Liana Deise da Silva

Coordenadora Institucional do Projeto Educação de Jovens e Adultos em Educação Profissional e Tecnológica
Integrado ao Ensino Fundamental - Projeto EJA/EPT Integrado

Portaria nº 50/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2024

ANEXO I

FICHA DE MATRÍCULA

DADOS DO(AO ALUNO(A))			
Nome Completo:			
CPF nº:	RG nº:	Data de Exp:	Órgão/UF/Exp.:
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Naturalidade:	Nacionalidade:
Necessidade especial: Não () Sim ()		Se sim, especificar:	
Etnia: () Branca () Preta () Parda () Indígena			
Outros:			
Nome da Mãe:			
Nome do Pai:			
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE MATRÍCULA			
() Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade		() CPF	
() Declaração de Intern0(a)	() outros (especificar):		
DADOS DO CURSO/INGRESSO			
Nome do Curso:			
Turno: () Matutino () Vespertino			
Cuiabá, ____ de _____ de 2024.			
_____ Assinatura do/a Estudante			

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, residente à _____, nº _____, na cidade de _____, **DECLARO**, sob as penas da Lei e para fins de inscrição no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em _____ do Projeto de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica, que possuo a escolaridade mínima exigida que é saber ler e escrever. **DECLARO** ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas. Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Declarante

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

O Recurso deve ser encaminhado ao e-mail: projetojeaep@ifmt.edu.br, identificando no assunto a qual se refere, do seguinte modo: "Recurso – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA OFERTADO PELO CAMPUS - VÁRZEA GRANDE"

1. Candidato(a) (nome completo):
2. CPF:
3. E-mail:
4. Curso:
5. Campus da Oferta:
6. Telefones de contato:
7. Recurso: a) (<input type="checkbox"/>) Pela impugnação do edital b) (<input type="checkbox"/>) Ao resultado preliminar
8. Justificativa:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Bosco Lima Beraldo**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - VGD-DG, em 13/05/2024 08:57:00.
- **Liana Deise da Silva**, COORDENADOR(A) - FG0004 - , em 13/05/2024 09:01:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 688560

Código de Autenticação: e468520852

